



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO  
Diretoria do Foro  
**PORTARIA N.º 382/2008–DF, DE 22 DE AGOSTO DE 2008**

Altera o quantitativo de vagas destinadas a voluntários para o Núcleo de Tecnologia da Informação

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a demanda por serviços na área de informática no âmbito do Núcleo de Tecnologia da Informação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a redação do inc. IX, do art. 22, do Regulamento de Prestação de Serviços Voluntários, Anexo I da Portaria n.º 581/2007–DF, de 28/11/2007, cuja redação passa a ser a seguinte:

*“Art. 22. O quantitativo de vagas por unidade, disponibilizadas para os serviços voluntários, está assim distribuído:*

*IX - Núcleo de Tecnologia da Informação: 5 (cinco) vagas;”*

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.



**FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**  
Diretor do Foro